



PORTARIA Nº 1.255, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

**Nomeia os membros do Conselho
Municipal Antidrogas - COMAD.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.596, de 9 de outubro de 2013, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal Antidrogas do Município de Campo Novo do Parecis/MT, e a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, via Memorando 1Doc nº 21.436/2025, resolve:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor o Conselho Municipal Antidrogas - COMAD, para um mandato de 4 (quatro) anos, a contar de 14 de outubro de 2025:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Titular	Gerson Silveira Pereira	CPF: **.981.900-**
Suplente:	Silvana Regina Rizzotto	CPF **.901.911-**

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Titular:	Emerson Alves de Abreu	CPF : ***.247.351-**
Suplente:	Zilda de Souza Rizzotto	CPF: ***.416.601-**

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Titular:	Aina Tainá Martins Oliveira	***.296.071-**
Suplente:	Nelson mombach	***.428.609-**

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
Titular:	Lais Mariuza Souza Silva	CPF: **.218.981-**
Suplente:	Fabricio Golin	CPF: **.739.991-**

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Titular:	Alex Bueno de Freitas	CPF: ***.120.560-**
Suplente:	Fabio dos Santos Martins	CPF:***.451.421-**





REPRESENTANTE DO LIONS CLUBE DE CAMPO NOVO DO PARECIS		
Titular:	Walifer Monteiro Chieregatto	CPF: ***.771.191-**
Suplente:	Claúdio Marrafão	CPF: ***.855.149-**

REPRESENTANTE DO ROTARY CLUB		
Titular:	Iandra Carla Martins Ferraz	CPF: ***.139.001-**
Suplente:	Andre Volkweis	CPF: ***.638.859-**

REPRESENTANTE DO CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA		
Titular:	Viviane Brasil Heidemann	CPF:***.804.291-**
Suplente:	Marcio Fonseca de Almeida	CPF:***.394.340-**

REPRESENTANTE DAS LOJAS MAÇONICAS		
Titular:	Gláucio Rogério de Freitas Capistrano	CPF: ***.149.858-**
Suplente:	Thiago leal de Sousa	CPF: ***.637.916-**

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PENITENCIARIOS DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT		
Titular:	Fabio Aguiar	CPF: ***.635.831-**
Suplente:	Raquel Birck	CPF:***.843.061-**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 493, de 26 de abril de 2022.

Campo Novo do Parecis/MT, 20 de outubro de 2025.

EDILSON ANTÔNIO PIAIA
Prefeito Municipal





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3316-25E2-5C6D-A556

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



EDILSON ANTONIO PIAIA (CPF 390.XXX.XXX-91) em 20/10/2025 16:28:17 GMT-04:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Esta versão de verificação foi gerada em 20/10/2025 às 17:28 e assinada digitalmente pela 1Doc para garantir sua autenticidade e inviolabilidade com o documento que foi assinado pelas partes através da plataforma 1Doc, que poderá ser conferido por meio do seguinte link:

<https://camponovodoparecis.1doc.com.br/verificacao/3316-25E2-5C6D-A556>

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
PORTARIA Nº 1.252, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Dispõe sobre a designação da Comissão de Julgamento do Concurso para Seleção de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, nos termos do Decreto Federal nº 3.100/1999.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS,
Estado

de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, tendo em vista a solicitação proveniente da Secretaria Municipal de Assistência Social, via Memorando 1Doc nº 21.115/2025, e

Considerando o disposto no art. 30 do Decreto Federal nº 3.100, de 30 de junho de 1999, que estabelece normas para a celebração de Termos de Parceria com Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIPs;

Considerando a necessidade de instituir Comissão de Julgamento para análise, avaliação e seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como OSCIP, para fins de celebração de Termo de Parceria voltado à execução de atividades de interesse público na área da Assistência Social;

Considerando a relevância da participação dos Conselhos Municipais nas ações de fomento, acompanhamento e controle social das políticas públicas assistenciais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão de Julgamento do Concurso destinada à seleção de entidade de direito privado, sem fins lucrativos, qualificada como Organização da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, para celebração de Termo de Parceria, com vistas à formação de vínculo de cooperação, visando o fomento e a realização de atividades de interesse público voltadas ao desenvolvimento de projetos na área da Assistência Social.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - **Gerson Silveira Pereira** - representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;

II - **Claudia Mara Sidoni Cruz** - representante do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);

III - **Diego da Silva Barros** - representante do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA).

Art. 3º Compete à Comissão:

I - proceder à análise técnica e documental das propostas apresentadas;

II - emitir parecer conclusivo quanto à habilitação e seleção das entidades participantes;

III - zelar pela transparência e legalidade do certame, em conformidade com a legislação aplicável;

IV - elaborar relatório final a ser encaminhado à autoridade competente para homologação do resultado.

Art. 4º A Comissão ora designada exercerá suas atribuições até a conclusão integral do processo de seleção, sendo presidida pelo representante da Secretaria Municipal de Assistência Social, a quem caberá a coordenação dos trabalhos e a assinatura dos documentos oficiais decorrentes de suas deliberações.

Art. 5º A assinatura do Termo de Parceria será precedida de consulta formal ao colegiado dos Conselhos das áreas correspondentes, para manifestação nos termos do art. 10, § 1º, do Decreto Federal nº 3.100, de 30 de junho de 1999.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Novo do Parecis/MT, 20 de outubro de 2025.

EDILSON ANTÔNIO PIAIA

PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO
PORTARIA Nº 1.255, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Nomeia os membros do Conselho Municipal Antidrogas - COMAD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1.596, de 9 de outubro de 2013, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal Antidrogas do Município de Campo Novo do Parecis/MT, e a solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, via Memorando 1Doc nº 21.436/2025, resolve:

Art. 1º Nomear os seguintes membros para compor o Conselho Municipal Antidrogas - COMAD, para um mandato de 4 (quatro) anos, a contar de 14 de outubro de 2025:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Titular	Gerson Silveira Pereira	CPF: **.981.900-**
Suplente:	Silvana Regina Rizzotto	CPF: **.901.911-**
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE		
Titular:	Emerson Alves de Abreu	CPF : **.247.351-**
Suplente:	Zilda de Souza Rizzotto	CPF: **.416.601-**
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Titular:	Aina Tainá Martins Oliveira	***.296.071-**
Suplente:	Nelson mombach	***.428.609-**
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO		
Titular:	Lais Mariuza Souza Silva	CPF: **.218.981-**
Suplente:	Fabricio Golin	CPF: **.739.991-**
REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
Titular:	Alex Bueno de Freitas	CPF: **.120.560-**

Suplente:	Fabio dos Santos Martins	CPF:***.451.421-**
-----------	--------------------------	--------------------

REPRESENTANTE DO LIONS CLUBE DE CAMPO NOVO DO PARECIS		
Titular:	Walifer Monteiro Chieregatto	CPF: ***.771.191-**
Suplente:	Claúdio Marraão	CPF: ***.855.149-**

REPRESENTANTE DO ROTARY CLUB		
Titular:	Iandra Carla Martins Ferraz	CPF: ***.139.001-**
Suplente:	Andre Volkweis	CPF: ***.638.859-**

REPRESENTANTE DO CONSELHO NACIONAL DE SEGURANÇA		
Titular:	Viviane Brasil Heidemann	CPF:***.804.291-**
Suplente:	Marcio Fonseca de Almeida	CPF:***.394.340-**

REPRESENTANTE DAS LOJAS MAÇONICAS		
Titular:	Gláucio Rogério de Freitas Capistrano	CPF: ***.149.858-**
Suplente:	Thiago leal de Sousa	CPF: ***.637.916-**

REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES PENITENCIARIOS DE CAMPO NOVO DO PARECIS/MT		
Titular:	Fabio Aguiar	CPF: ***.635.831-**
Suplente:	Raquel Birck	CPF:***.843.061-**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 493, de 26 de abril de 2022.

Campo Novo do Parecis/MT, 20 de outubro de 2025.

EDILSON ANTÔNIO PIAIA

PREFEITO MUNICIPAL

DEPARTAMENTO DE LEGISLAÇÃO PORTARIA Nº 1.257, DE 20 DE OUTUBRO DE 2025

Nomeia a Mesa Diretora do Conselho Municipal Antidrogas - COMAD.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o estabelecido na Lei Municipal nº 1.596, de 9 de outubro de 2013, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal Antidrogas do Município de Campo Novo do Parecis/MT, e considerando a deliberação em plenária realizada no dia 14 de outubro de 2025, formalizada via Memorando 1Doc nº 21.426/2025, resolve:

Art. 1º Nomear a Mesa Diretora do COMAD para o período de 14 de outubro de 2025 a 13 de outubro de 2029, com a seguinte composição:

I - Presidente: **Viviane Brasil Heidemann** - CPF: ***.804.291-**;

II - Vice-Presidente: **Gerson Silveira Pereira** - CPF ***.981.900-**;

III - Secretária: **Lais Mariuza Souza Silva** - CPF: ***.218.988-**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Fica revogada a Portaria 690, de 14 de junho de 2022.

Campo Novo do Parecis/MT, 20 de outubro de 2025.

EDILSON ANTÔNIO PIAIA

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DE JÚLIO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2025 AGRICULTURA FAMILIAR - PNAE AVOISO DE RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Campos de Júlio - MT, através do Departamento de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da Chamada Pública nº 01/2025, que visa a

aquisição de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para atender as demandas das unidades escolares municipais e o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE).

Apresentaram projeto de venda e foram habilitados os seguintes agricultores familiares:

1) Adriana Koch, para os itens 7 - Salsinha e cebolinha, 36 - Alface, 37 - Almeirão e 41 - Rúcula.

2) Adilson Carlos Oliveira Piovezan, para o item 9 - Banana Nanica.

3) José Lourenço do Nascimento, para os itens 21 - Mandioca, 22 - Tomate e 40 - Couve folhas.

4) Pablo Alessi Ramos de Souza, para o item 26 - Ovos de Galinha.

5) Jenyffer de Paula Barreto, para o item 33 - Poupá de Maracujá.

6) Cooplider - União e Cooperação, para os itens 01 - Açafrão, 02 - Arroz beneficiado, 06 - Colorau, 07 - Salsinha e cebolinha, 09 - Banana nanica, 10 - Laranja, 11 - Limão, 12 - Melão, 15 - Abóbora cabotiã, 16 - Abóbora italiana, 17 - Batata doce, 18 - Beterraba, 19 - Cenoura, 20 - Chuchu, 22 - Tomate, 23 - Pimentão, 26 - Ovo de galinha, 28 - Polpa de abacaxi, 29 - polpa de acerola, 30 - polpa de caju, 31 - polpa de goiaba, 32 - polpa de manga, 33 - polpa de maracujá, 36 - alface crespa, 37 - almeirão, 38 - brócolis, 39 - couve flor e 40 couve folhas.

7) Ascop Agricultores Familiares e Cooperativas do Brasil, para os itens 01 - Açafrão, 02 - Arroz beneficiado, 03 - Filezinho de frango, 04 - Frango coxa e sobre coxa, 05 - pernil suíno, 06 - Colorau, 07 - Salsinha e cebolinha, 09 - Banana nanica, 10 - Laranja, 11 - Limão, 12 - Melão, 13 - logurte natural sabor coco, 14 - logurte natural sabor morango, 15 - Abóbora cabotiã, 16 - Abóbora italiana, 17 - Batata doce, 18 - Beterraba, 19 - Cenoura, 20 - Chuchu, 21 - Mandioca, 22 - Tomate, 23 - Pimentão, 24 - Leite integral, 25 - Manteiga, 26 - Ovo de galinha, 27 - Peixe in natura filé de tilápia, 28 - Polpa de abacaxi, 29 - Polpa de acerola, 30 - polpa de caju, 31 - polpa de goiaba, 32 - polpa de manga, 33 - polpa